

Bruxelas, 30 de abril de 2021
(OR. en)

7809/21

**Dossiê interinstitucional:
2021/0098 (NLE)**

WTO 102

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
n.º doc. Com.:	7808/21
Assunto:	Decisão do Conselho sobre a posição a adotar, em nome da União Europeia, no âmbito do Conselho dos Aspectos dos Direitos de Propriedade Intelectual relacionados com o Comércio da Organização Mundial do Comércio – Adoção

1. Em 13 de abril de 2021, a Comissão apresentou ao Conselho uma proposta de decisão do Conselho em epígrafe (doc. 7808/21).
2. O Comité da Política Comercial (Membros Suplentes) foi consultado por escrito sobre este texto e aprovou-o com as alterações introduzidas a fim de ter em conta uma série de ajustamentos necessários.

3. Assim sendo, e sob reserva de confirmação pelo Comité de Representantes Permanentes, convida-se o Conselho a:
- adotar a decisão do Conselho, na versão ultimada pelos juristas-linguistas que consta do documento 7810/21;
 - registar que o Parlamento Europeu será informado nos termos do artigo 218.º, n.º 10, do TFUE, e que a decisão lhe será transmitida; e
 - decidir exarar em ata a declaração constante da adenda à presente nota.
-